

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.308/2026**

Renova o credenciamento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Cachoeiro de Itapemirim-CEEJA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.793/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-3P6P2/CEE-ES nº. 596/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Cachoeiro de Itapemirim-CEEJA, situado na Rua Moreira, nº. 235, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 23 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 23 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação